DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA N°. 001/2024
PROCESSO N°. 073/2024.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 90 (Noventa) Luminárias Públicas Viárias com Tecnologia LED, com potência nominal de 180 W. As luminárias supracitadas deverão cumprir todas as exigências contidas na Portaria n° 20/2017 do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, bem como possuir laudos e relatórios de ensaios realizados por laboratórios acreditados contendo as respectivas luminárias o selo de reconhecimento do INMETRO, além da Certificação PROCEL**, conforme descritivo abaixo e Termo de Referência em Anexo I.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. SILVIO VAZ DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do Processo nº. 073/2024 - Dispensa Eletrônica n°. 026/2024, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa.

Item	Descrição *(Especificações Técnicas Mínimas)*	Quant	Valor Global Ref.
01	**Luminária para iluminação Pública LED com potência nominal de 180 W (Descritivo Mínimo):** As luminárias de Iluminação Pública LED deverão apresentar tensão de entrada com range mínimo de 100 a 300V – 50 a 60Hz, potência nominal de 180W. Fluxo Luminoso mínimo de 28.800 Lúmens, fator de potência mínimo 0,98, IRC mínimo 70, lentes/refrator em vidro com proteção UV (ensaio da norma ASTM G154, ciclo 3, com tempo de exposição de 2016h), distribuição da intensidade luminosa de classificação TipoII Média ou Curta, corpo em alumínio injetado, resistência a impactos mecânicos com grau mínimo de proteção IK 09, grau de proteção contra sólidos e líquidos de mínimo IP 66, Temperatura de cor: 4.000K à 5.000K Vida útil do LED mínima de 100.000 horas (L70), Chip Led high power (proibido Chip COB), dispositivo para proteção contra surto de tensão mínimo10kV/10kA, ligado em série, distorção harmônica total (THD) menor que 10%, com suporte de fixação em braços de 33 à 60, preparadas para telegestão com tomadas de 7 pinos e driver dimerizável protocolo 1-10V, permitindo o uso da telegestão. O produto deve estar em conformidade com as normas: ABNT NBR 5101 (iluminação pública); ABNT NBR 5123 (Relés fotoelétricos); ABNT NBR 15129 (luminárias para iluminação pública/requisitos particulares); ABNT NBR 60598-1 (luminárias requisitos gerais e ensaios); ABNT NBR 16026 (controle eletrônico C.C ou C.A para módulos a LED); ABNT NBR 60529 (grau de proteção IP); ABNT NBR IEC 60068-2- 75 (parte 2 ensaio EH: ensaio com martelo); IESNA LM – 80-08 (certificação para LED), IESNA LM –79 (fotométrico) e IES TM 21-11 (certificação da estrapolação da vida do LED). O proponente deverá apresentar junto com a proposta as certificações e laudos de carregamento e de vibrações comprovando todos os parâmetros mecânicos, elétricos e fotométricos através de testes de laboratórios acreditados pelo INMETRO dos modelos ofertados. As luminárias devem possuir registro ativo no INMETRO, certificação PROCEL, manual de instruções e Certificado de GARANTIA mínima de 05 anos. Potência Nominal: 180 W. Fluxo Luminoso mínimo da luminária: 28.800 lm. Eficiência Luminosa mínima da luminária: 160lm/W.	90	R$ 55.800,00

Por fim, informamos que nos termos do referido artigo, a Cotação Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um Agente de Contratação, devidamente designado por portaria específica, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases a ser realizada até as **15h00min de 29/08/2024. Etapa de Lances: Início às 09h00min do dia 23/08/2024 e encerramento às 14hrs59min do dia 29/08/2024**, na plataforma do site http://187.84.121.138:8079/comprasedital/

INÍCIO RECEBIMENTO PROPOSTA A PARTIR DE: 23/08/2024 - 09h00min

FIM DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 29/08/2024 - 14hrs59min

TIPO DE DISPUTA: MENOR PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA

Jaborandi, 23 de Agosto de 2024.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO HENRIQUE SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....